

**ACTA
DA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia dois de Maio de dois mil e dois, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações da Biblioteca D. Dinis, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, com a seguinte **Ordem do Dia**:

-1º Ponto – Aprovação da Acta da 8ª Reunião Ordinária Câmara Municipal, realizada em 17 de Abril de 2002

2º Ponto – Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro (Pres)

3º Ponto – Programa de Apoio À Criação Artística, Literária e Científica – Atribuição de Subsídio a Maria do Carmo Pereira Sirgado (DSC)

4º Ponto – Programa de Apoio À Criação Artística, Literária e Científica – Atribuição de Subsídio À Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas (DSC)

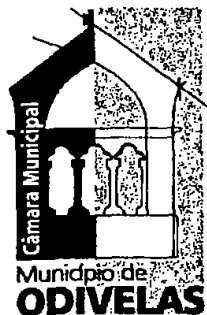
5º Ponto – Apoio À Festa da Diversidade Promovida Pela Rede Anti – Racista (DASJ)

6º Ponto – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas 2001/02 – Atribuição de Subsídio (DSC)

7º Ponto – Proposta de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para Representação do Município de Odivelas nas Assembleias de Escola (DSC)

A Reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: MANUEL PORFÍRIO VARGES;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereadores: _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA _____

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Fernando Ferreira, devidamente justificada, pelo motivo de férias. _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

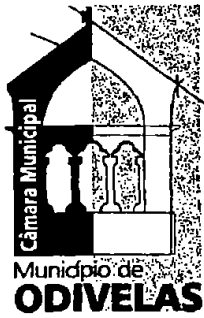
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia.02 de Maio do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 2.721.559,90 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos) _____

Verificada a existência de quórum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 5-A/2002, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

O Senhor Presidente fez alguns considerandos sobre a nova composição do executivo relativamente aos Vereadores a tempo inteiro. _____

Pela Senhora Vereadora Natália Santos, foi solicitada a entrega aos Senhores Vereadores das Actas da Assembleia Municipal e da Informação da Câmara Municipal de Odivelas, prestada pelo Senhor Presidente à Assembleia Municipal. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Presidente deu início ao período de discussão e votação dos Pontos constantes na Ordem do Dia acima referida:

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2002

Presente, para aprovação, a acta da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em dezassete de Abril de dois mil e dois

APROVADA POR UNANIMIDADE

2º PONTO

FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO (PRES)

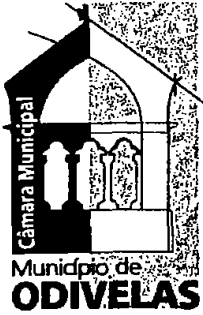
Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente datada de 22 de Abril de 2002, para a fixação nove Vereadores a tempo inteiro, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que:

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de três, nos municípios com 100 000 ou mais eleitores, como é o caso do de Odivelas;

Nos termos do estabelecimento no n.º 2 da mesma disposição legal, compete à Câmara Municipal, sob proposta do respectivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

tempo que exceda os limites previstos na norma acima referida; _____

Proponho que a Câmara Municipal de Odivelas delibere fixar em 9 (nove) o número dos seus vereadores em regime de tempo inteiro. _____

Odivelas, 22 de Abril de 2002. _____

APROVADO, POR UNANIMIDADE, A ALTERAÇÃO DE SEIS PARA NOVE O NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO (PRES) _____

O Senhor Presidente deu conhecimento, dos novos despachos de Delegações de Competências, face à alteração do n.º de Vereadores a tempo inteiro, distribuídos por fotocópia pela Vereação. _____

Deu ainda conhecimento do documento "Gestão Dos Documentos Previsionais / Planeamento Das Actividades Municipais / Normas Clarificadoras." _____

3º PONTO

PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA, LITERÁRIA E CIENTÍFICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A MARIA DO CARMO PEREIRA SIRGADO (DSC) _____

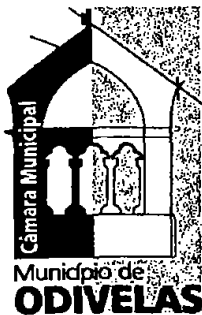
Presente, para deliberação, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA, LITERÁRIA E CIENTÍFICA a atribuição de um subsídio a MARIA DO CARMO PEREIRA SIRGADO conforme o proposto na informação n.º 056/DSC/DCPC/SEPC, de 15/04/2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve: _____

"INFORMAÇÃO" _____

Analisada a Ficha de Candidatura ao Programa de Apoio à Criação Artística, Literária e Científica _____

Município de Odivelas

Câmara Municipal



[Handwritten signature]

(PACALC), bem como o conteúdo da obra poética apresentada – “Meu Corpo Ribeiro Manso” - _____
 consideramos correcta a atribuição de um patrocínio, no âmbito do dito programa. _____
 Procurando um parâmetro de justiça face a outras candidaturas contempladas no ano transacto de _____
 conteúdo similar, propomos a atribuição de € 1000,00 (mil euros). Todavia, dado que alguns dos _____
 beneficiados em 2001 ainda não editaram os seus trabalhos, sugerimos que a verba apenas seja atribuída -
 mediante o compromisso expresso da respectiva editora. _____
 A análise que fizemos da proposta consubstancia-se no Regulamento Municipal, aprovado para o efeito ____
 (anexo), pelo que a enquadrámos na categoria B: grande interesse e relação com o Concelho (a autora ____
 demonstra um intrínseco relacionamento com as vivências locais nomeadamente em termos afectivos e ____
 emocionais); autor sem currículo relevante na área (como afirma no seu pedido de apoio, é a sua primeira
 publicação); parecer técnico adequado (trata-se de uma obra livre, mais interessante na sensibilidade de -
 cariz popular do que no rigor da forma – ritmo poético bastante apreciável). _____
 Existe verba para o efeito na classificação funcional 02.01/06.02.02 Apoio às Publicações / Artistas _____
Plásticos e na C.O.E. 0902/05.03.02.04 **Outras Transferências** – pelo D.L. 341/83. E na rubrica 2.5.1.1. --
 06.02.02./ 0902/04.02.01.04. – pelo POCAL. _____
 Nº Projecto 444. _____

À consideração superior. _____

O Técnico” _____

INFORMAÇÃO DP: _____

“A despesa tem cabimento nas rubricas: _____

€1000,00 _____

CF:02 01 06 02 02 _____

COE:0902/05030204 _____

POCAL _____

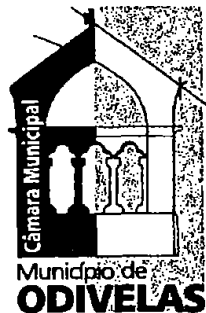
CP:2.5.1.1./060202 _____

COE:0902/04020104 _____

PAM Projecto n.º 444 _____

Apresentando nesta data o saldo de: _____

€22.445,91” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

APROVADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO LITERÁRIA, ARTÍSTICA E CIENTÍFICA, A MARIA DO CARMO PEREIRA SIRGADO UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1000 (MIL EUROS).

4º PONTO

PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA, LITERÁRIA E CIENTÍFICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS (DSC)

Presente, para deliberação, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA, LITERÁRIA E CIENTÍFICA a atribuição de um subsídio à ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS conforme o proposto na informação n.º 054/DSC/DCPC/SEPC, de 08/04/2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:

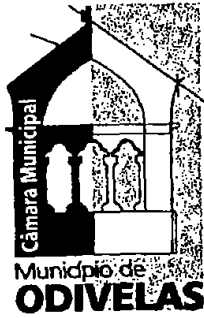
"INFORMAÇÃO

Considerando o apoio facultado à revista "Laços" nos dois anos transactos, o conteúdo de cariz regional e – ainda o facto do Município não dispor de outro programa de auxílio que não seja o de Apoio à Criação Artística, Literária e Científica (PACALC) relativamente a esta publicação da Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, julgamos acertada a atribuição de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), no âmbito do programa em epígrafe.

O valor proposto, após apreciação, insere-se na categoria B: grande interesse e relação com o Concelho (revista de uma associação do Concelho já com publicações anteriores que trata assuntos dos mais diversos domínios, nomeadamente, os relacionados com a cultura local);

autor sem currículo relevante na área (os artigos da revista são escritos por antigas alunas do Instituto de Odivelas que geralmente relatam histórias ocorridas nessa instituição que é parte integrante do património concelhio);

parecer técnico adequado (revista sobejamente conhecida pelo Município de Odivelas e que corresponde, na generalidade, aos objectivos subjacentes do (PACALC).



Município de Odivelas

Câmara Municipal

159
[Handwritten signature]

Existe verba para o efeito na classificação funcional 02.01/06.02.02 Apoio às Publicações / Artistas — Plásticos e na C.O.E. 0902/05.03.02.04 Outras Transferências — pelo D.L. 341/83. E na rubrica 2.5.1.1. — 06.02.02./ 0902/04.02.01.04. — pelo POCAL. —
Nº Projecto 444. —

À consideração superior, —

O Técnico —

INFORMAÇÃO DP: —

"A despesa tem cabimento nas rubricas: —

€1500,00 —

CF:02 01 06 02 02 —

COE:0902/05030204 —

POCAL —

CP:2.5.1.1./060202 —

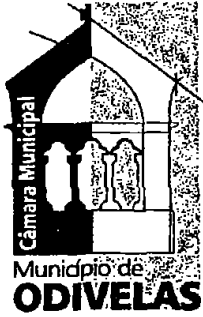
COE:0902/04020104 —

PAM Projecto n.º 444 —

Apresentando nesta data o saldo de: —

€22.445,91" —

APROVADO, POR UNANIMIDADE ATRIBUIR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA, LITERÁRIA E CIENTÍFICA, À ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS). —



Município de Odivelas

Câmara Municipal

160
[Handwritten signature]

5º PONTO

APOIO À FESTA DA DIVERSIDADE PROMOVIDA PELA REDE ANTI - RACISTA (DASJ)

Presente, para deliberação, ofício da Rede Anti Racista com registo de entrada 009889 de 19 de Março, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente Reunião, pelo que, se dá aqui por reproduzido, solicitando apoio financeiro, no montante de € 1250,00 mil, duzentos e cinquenta Euros) à Festa da Diversidade Promovida pela Rede Anti-Racista, de acordo com o proposto na informação n.º12/DAS/MR/02, de 26/03/2002, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto, que seguidamente se transcreve:

"INFORMAÇÃO

Em 27 de Fevereiro de 2002, deu entrada nos nossos serviços um ofício (N/ Ref.ª 009889, em anexo, por parte da Rede Anti-Racista, informando sobre a realização da 4ª Festa da Diversidade e pedindo um apoio financeiro para a realização da mesma. Na sequência deste ofício foi marcada uma reunião que teve lugar no dia 25 de Março de 2002 (Acta n.º 02/DAS/MR/02, em anexo).

A Festa da Diversidade, que se realiza pelo quarto ano consecutivo, tem como objectivo ser um espaço onde, associações ligadas aos problemas dos imigrantes e à Defesa dos Direitos Humanos, possam mostrar, ao público em geral, o trabalho que desenvolvem.

Esta iniciativa irá incluir:

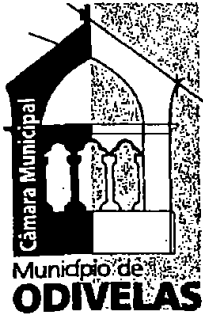
- uma mostra de actividades das Associações (gastronomia, teatro, dança, artesanato, etc.);
- um espaço de debate e discussão sobre diversos temas;
- concertos e espectáculos.

Um evento desta dimensão acarreta custos muito elevados pelo que, o apoio financeiro de diversas entidades são imprescindíveis. Esse apoio pode ser concretizado de diversas formas:

- subsídio directo;
- aquisição de bilhetes (valor unitário de € 5,00) ou CD's;
- outras (como, por exemplo, transporte para as associações sediadas no Município).

Todos os apoios são divulgados nos materiais publicitários do evento.

Atendendo a que este evento tem tomado, ao longo destes três anos, um lugar de destaque nas actividades



Município de Odivelas

Câmara Municipal

161

culturais realizadas na Grande Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um espaço de confraternização e partilha de culturas, e promovendo valores de convivência, da tolerância, do diálogo e da integração das minorias étnicas na nossa sociedade, propõe-se a aquisição de 250 bilhetes para a *Festa da Diversidade*, - no valor unitário de € 5,00, perfazendo um total de € 1250,00, com o objectivo de os distribuir pelas associações de imigrantes e associações juvenis sediadas no Concelho de Odivelas.

Nestes termos e atendendo ao anteriormente informado, propõe-se a classificação e cabimentação da despesa no valor de € 1250,00 (mil, duzentos e cinquenta Euros) nas seguintes rubricas orçamentais:

D.L. 341/83

C.F.: 03.03.01.0104

C.O.E.: 0114/0409

APROVADO, POR UNANIMIDADE, APOIAR A INICIATIVA "FESTA DA DIVERSIDADE", PROMOVIDA PELA REDE ANTI - RACISTA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE BILHETES NO VALOR DE € 1250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).

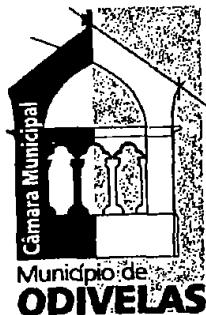
6º PONTO

PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS 2001/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (DSC)

Presente, para deliberação, proposta de atribuição de subsidio à União Desportiva de Olival Basto no âmbito do Programa De Apoio Ao Rendimento Desportivo De Odivelas 2001/02 C - Programa C, no valor de € 4.000 (quatro mil euros), de acordo com o proposto na informação n.º 304/DSC/DD/02, de 09/04/2002, que seguidamente se transcreve:

"INFORMAÇÃO

No âmbito do Programa C - comparticipação financeira destinada às despesas com o apetrechamento e/ou enquadramento técnico - do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), aprovado em reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, no dia 30 de Novembro de 1999, - tendo em conta a realidade da competição federada do Concelho e os critérios de avaliação aprovados, nomeadamente:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Dimensão e implantação da modalidade a nível nacional e concelhio; _____

Escalão etário da competição em que participa; _____

Estrutura da formação desportiva e n.º de equipas por escalão na modalidade. _____

Propõe-se, a atribuição do subsídio a seguir discriminado, no valor de **4.000 €** (quatro mil euros) pela participação nas competições nacionais a seguir referidas: _____

União Desportiva de Olival Basto _____

Campeonatos Nacionais de Cadetes e Juniores de Basquetebol Feminino. _____

Informa-se ainda que a referida verba está dotada, de acordo com o estabelecido pelo D.L. 341/83 de 21 de Junho na rubrica orgânica 09 03, funcional – 02 02 03 02 01 e económica – 05 03 02 04 e de acordo com o POCAL na rubrica funcional 2.5.2.1.1. – 03 02 01, orgânica 09 03 e económica 04 02 01 04 (PARDO – Transferências Correntes). _____

À consideração superior, _____

O Técnico Superior _____

INFORMAÇÃO DP: _____

"A despesa tem cabimento nas rubricas: _____

€4000,00 _____

CF:02 02 03 02 01 _____

COE:0903/05030204 _____

POCAL _____

CP:2.5.2.1.1/030201 _____

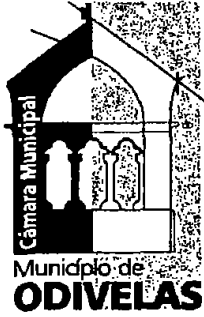
COE:0903/04020104 _____

PAM Projecto n.º 517 _____

Apresentando nesta data o saldo de: _____

€76.380,93" _____

APROVADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AO UNIÃO DESPORTIVA DE OLIVAL BASTO UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.000 (QUATRO MIL EUROS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS 2001/02 – PROGRAMA C _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

7º PONTO

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLA (DSC)

Presente, para deliberação, a proposta de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para Representação do Município de Odivelas nas Assembleias de Escola, de acordo com a informação n.º 297/DSC/DE/02, de 09/04/2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:

“INFORMAÇÃO

PROPOSTA

De acordo com o D.L. 115 A/98 de 04 de Maio sobre o “Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário”, art.º 8º ponto 2, a Autarquia local deve estar representada na Assembleia de Escola, uma vez que este órgão é o representante da comunidade educativa.

Durante a vigência da C.I.M.O esta competência foi delegada nas Juntas de Freguesia com sucesso (conforme acta da 11ª reunião da CIMO, em anexo). Dada a proximidade destas às escolas da sua área de abrangência, propõe-se que a Câmara Municipal delegue nas Juntas de Freguesia a designação do seu representante na Assembleia de Escola conforme o previsto no artigo 12º ponto 3 do mesmo Dectº Lei 115 A/98.

A Chefe de Divisão”

APROVADO, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, COM DESPACHO DO SENHOR VEREADOR CARLOS LOURENÇO.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

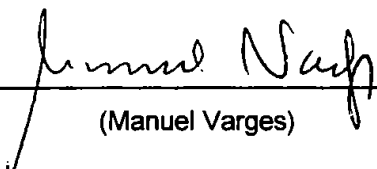
Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. _____

Eram 11h00 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. _____

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Porfírio Vargês, e Secretariada por Hernâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Pires, Assistente Administrativa Especialista. _____

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês, e pelo Director do DJAG Hernâni Boaventura. _____

O Presidente da Câmara



 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento: _____

